



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 005 /2007, de 28 de fevereiro de 2007.

*Dispõe sobre a Implantação do Complexo Regulador /
Central de Marcação de Consultas e Exames do Tocantins;*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2007;

Considerando a Portaria SAS nº 494 de 30/06/06 que trata do incentivo financeiro a Implantação e ou Implementação de Complexos Reguladores;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação das Centrais de Regulação de Consultas e Exames Especializados do Tocantins, na forma do anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eugenio Pacceli de Freitas Coelho
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Palmas, 28 de fevereiro de 2007.

Extrato do Projeto de Implantação das Centrais de Regulação de Consultas e Exames Especializados do Tocantins, aprovado na Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do dia 28 de fevereiro de 2007, conforme Resolução CIB Nº 005/2007 desta data.

UF	Identificação do Complexo Regulador	Abrangência	População		Valor Financeiro
			Própria	Referência	
TO	Araguaína	546.275	127.520	418.755	R\$ 333.387
	Palmas	759.433	208.168	551.265	R\$ 333.387
Total					R\$ 666.774

Fonte DATASUS IBGE - 2006


Eugenio Pacceli de Freitas Coelho
Presidente